



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é *Aquisição de veículos tipo passeio, através de emendas parlamentares federais do ministério da saúde de nº 1150-2 e nº 1150-03, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Boa Viagem/CEei 1351/17*, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2019.04.31.1-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

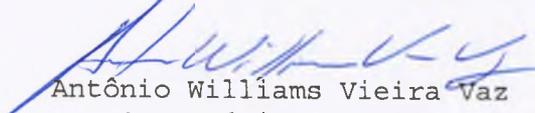
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

SELICIO ANTONIO SOARES DE AMORIM, inscrita no CNPJ nº 26.737.154/0001-54, vencedora deste certame, pelo valor global de **R\$ 124.599,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 27 de junho de 2019.


Antônio Williams Vieira Vaz
Secretário da Saúde